



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

REVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

APRESENTAÇÃO

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos. A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também, altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração do orçamento.

O Plano de Contratação Anual - PCA é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18, de 29 de dezembro de 2023.

O Plano de Contratações Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA, pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

Os processos de compras governamentais, praticados pelo município de Nova Colinas-MA é capaz de potencializar e dar efetividade às políticas públicas indutoras de crescimento municipal, por meio do desenvolvimento sócio e econômico local, e materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, visto que a divulgação das expectativas de compras abre espaço para participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas do município.

Portanto, ao estabelecer o presente Plano Anual de Compras está voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o mercado local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

OBJETIVOS

Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA;

Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

racionalização de gastos;

Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;

Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;

Promover e zelar pela eficiência dos estoques em almoxarifados, com redução de desperdícios;

Maximizar o potencial e o valor de compras públicas das empresas do município

Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;

Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

DIRETRIZES

O Plano de Contratações Anual – PCA deverá adotar as seguintes diretrizes:

- Qualidade e produtividade do gasto;
- Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
- As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
- As contratações vigentes;
- As disponibilidades de materiais em estoque.
- O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do Plano de Contratação Anual – PCA.
- O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

➤ **Para a Gestão Municipal:**

- Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- Conhecimento do grau da necessidade da compra;
- Evitar o excesso de processos "urgentes".

➤ **Para os Fornecedores:**

- Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;
- Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

- Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.
- **Para a Sociedade:**
 - Melhoria dos serviços prestados à população, uma vez que planejando e padronizando as compras e contratações, a administração pública consegue melhor preço e qualidade nos itens contratados.
 - Qualidade superior no gasto público possibilita a ampliação dos investimentos em projetos e realizações que afetarão diretamente o cidadão.

REGULAMENTAÇÃO

No Município de Nova Colinas-MA, o Plano de Contratação Anual – PCA é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 018/2023.

O Plano Anual de Contratação a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- **Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII** a partir de documentos de formalização de demandas – DFD, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar Plano de Contratação Anual – PCA, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações. sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e
- b) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA. Foi utilizado um documento próprio com orientações sobre seu preenchimento e coube a cada secretaria ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos e a Comissão Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA.

O presente documento (PCA – Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da pela Secretaria Municipal de Administração e o Setor de Licitação e de Compras, com o apoio das demais Secretarias, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

Para os anos seguintes pretende-se adotar sistema informatizado que viabilizará eficiência e rapidez na consolidação do Plano Anual de Contratações).

DEFINIÇÕES (Trazidas da Lei 14.133/2021)

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;

b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios.

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

EXECUÇÃO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado LOA-2025, publicado anualmente pela Secretaria de Administração e Finanças, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo:

a) **Demanda comum:** corresponde aos bens ou serviços já contratados pela administração municipal cujos pedidos são feitos regularmente.

b) **Demanda específica:** corresponde aos bens ou serviços necessários para atender as atividades características de uma determinada unidade. Para este tipo de demanda, cabe à unidade formalizar processo de aquisição que pode ser por meio de dispensa, inexigibilidade, adesão, ou licitação, a depender do valor e das especificidades da compra.

A subdivisão do tipo de demanda, se comum ou específica, será feita somente nas planilhas elaboradas pela UNIDADE RESPECTIVA. O PCA não faz essa distinção.

MONITORAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

O monitoramento do plano será realizado pela Secretaria Municipal de Administração, a cada 60 (sessenta) dias, através do acompanhamento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do Plano.

Plano de Contratações Anual - PCA

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | CATEGORIA DO OBJETO | ELEMENTO DE DESPESA | EXISTÊNCIA DE CONTRATO NO ANO ANTERIOR | PRIORIDADE |
|------|--|---------------------|--|--|------------|
| 1 | Fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinários pesados | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 2 | Prestação de serviços de limpeza pública | Serviço Comum | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 3 | Fornecimento de gás de liquefeito (GLP) e vasilhame de armazenamento de gás (GLP) | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | MÉDIA |
| 4 | Fornecimento de gás oxigênio medicinal e Cilindro de Oxigênio | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 5 | Prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 6 | Fornecimento de urnas e serviços funerários | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | MÉDIA |
| 7 | Fornecimentos de materiais de expediente em geral | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 8 | Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 9 | Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | ALTA |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

| | | | | | |
|----|---|---------------|--|-----|-------|
| 10 | Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 11 | Prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 12 | Prestação de serviços de aluguel de veículos para atender transporte escolar | Serviço Comum | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 13 | Prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos | Serviço Comum | Material de consumo | NÃO | BAIXA |
| 14 | Fornecimento de medicamentos, correlatos, odontológicos e equipamentos | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 15 | Fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 16 | Prestação de serviços complementares de saúde | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 17 | Fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | MÉDIA |
| 18 | Prestação de serviços de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 19 | Fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | BAIXA |
| 20 | Fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | MÉDIA |
| 21 | Prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

| | | | | | |
|----|--|---------------|--|-----|-------|
| 22 | Prestação de Serviços mecânico, elétrico e funilaria, em veículo leves, pesados e maquinários | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 23 | Prestação de serviços de Recarga de Toner | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |
| 24 | Fornecimento de material esportivo | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | BAIXA |
| 25 | Fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática | Fornecimento | Material de consumo / Equipamentos E Material Permanente | NÃO | MÉDIA |
| 26 | Fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | MÉDIA |
| 27 | Fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 28 | Fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos | Fornecimento | Equipamentos E Material Permanente | NÃO | BAIXA |
| 29 | Prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 30 | Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de matérias como bombas, peças hidráulicas e elétricas para poços artesianos | Serviço Comum | Material de consumo / Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 31 | Prestação de serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

| | | | | | |
|----|---|-----------------------|--|-----|-------|
| 32 | Fornecimento, transporte e instalação de vigas pré-moldadas em concreto para construção de pontes | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | BAIXA |
| 33 | Fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | ALTA |
| 34 | Prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo na área de licitações e contratos | Serviço Especializado | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | ALTA |
| 35 | Prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil | Serviço Especializado | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | ALTA |
| 36 | Prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica | Serviço Especializado | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | ALTA |
| 37 | Prestação de serviços de licenciamento e locação de Sistema de informação, gerenciamento e monitoramento de Sistema Educacional | Serviço Especializado | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | ALTA |
| 38 | Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão de convênios e contratos de repasses | Serviço Especializado | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |
| 39 | Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania em Nova Colinas -MA. | Locação | Outros serviços de terceiros - Pessoa Física | NÃO | BAIXA |
| 40 | Locação do imóvel destinado ao funcionamento da DPM em Nova Colinas -MA. | Locação | Outros serviços de terceiros - Pessoa Física | NÃO | BAIXA |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

| | | | | | |
|----|---|-----------------------|--|-----|-------|
| 41 | Locação do imóvel destinado ao funcionamento da oficina e garagem da prefeitura municipal em Nova Colinas -MA. | Locação | Outros serviços de terceiros - Pessoa Física | NÃO | BAIXA |
| 42 | Compra, de imóvel destinado à implantação de Projeto Habitacional de Interesse Social (casas populares) | Fornecimento | Equipamentos E Material Permanente | NÃO | MÉDIA |
| 43 | Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação de valores significativos do extinto FUNDEF | Serviço Especializado | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |
| 44 | Aquisição veículo tipo caminhão para matadouro municipal | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | MÉDIA |
| 45 | Fornecimento de móveis planejados | Serviço Comum | Material de consumo | NÃO | BAIXA |
| 46 | Prestação de serviço de software de folha de pagamento/app, software tributário (emissão de nota fiscal eletrônica, iptu, alvará e outras taxas | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | ALTA |
| 47 | Prestação de serviços de licença de uso de software de diário oficial eletrônico, portal da transparência | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 48 | Prestação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos e hospitalares | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 49 | Prestação de serviços de lavagem automotiva | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

| | | | | | |
|----|--|---------------|--|-----|-------|
| 50 | Prestação de serviços de consultoria especializada para o planejamento, implementação e acompanhamento de políticas e práticas relacionadas à Educação em Tempo Integral | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |
| 51 | Prestação de serviços de reforma de mesas e cadeiras escolares em MDF | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 52 | Prestação de serviços de serralheria | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |
| 53 | Aquisição de peixes IN NATURA para distribuição gratuita | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | BAIXA |
| 54 | Fornecimento de refeições pronta | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | BAIXA |
| 55 | Prestação de serviços de instalações e manutenções de ar-condicionado | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |
| 56 | Prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |
| 57 | Fornecimento de mudas de plantas ornamentais, árvores nativas e insumos correlatos | Fornecimento | Material de consumo | NÃO | BAIXA |
| 58 | Prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de letreiros em ACM | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |
| 59 | Prestação de Serviços de Borracharia | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 60 | Prestação de serviços de hospedagem | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | BAIXA |



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

| | | | | | |
|----|--|---------------------|--|-----|-------|
| 61 | Prestação de serviços na implantação de sistema informatizados integrados de contabilidade | Serviço Comum | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |
| 62 | Construção de unidades habitacionais - Minha Casa, Minha Vida | Obras de Engenharia | Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica | NÃO | MÉDIA |


Nova Colinas – MA, 01 de setembro de 2025


SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração


GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social


ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde


ELIEZER LIMA BATISTA
Coordenador da CPL